

RES ARBÓREOS, localizada no passeio público nos seguintes endereços: AV. MIGUEL ESTEFANO, 68; AV. MIGUEL ESTEFANO, 10; AV. MIGUEL ESTEFANO, 394; AV. MIGUEL ESTEFANO, 917; AV. BOSQUE DA SAÚDE, 668; AV. BOSQUE DA SAÚDE, 640; AV. BOSQUE DA SAÚDE, 741; AV. AFONSO MARIANO FAGUNDES, 136; AV. AFONSO MARIANO FAGUNDES, 797; AL. SORIMÁS, 483; AL. DOS QUIMIMURAS, 42; AV. PROF. CIRO DE BARROS RESENDE, 42; RUA GUARACI, 49.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DO SUBPREFEITO

PROTOCOLO 2019-9.002.963-5 Claudia Nikitium

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 05 a 10 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, autorizo a poda de 05 (cinco) árvores, sendo uma árvore da espécie Nespera (Eriobotrya japonica), uma árvore da espécie Manga (Mangifera indica), uma árvore da espécie Abacate (Persea americana), uma árvore da espécie Pitanga (Eugenia uniflora), uma árvore da espécie Morgote (Citrus sp), e 02 (dois) árvores sem necessidade de manejo sendo uma árvore da espécie Pinha (Annona squamosa) e uma da espécie Araça plantadas na área interna particular situada na Rua Amparo, nº 486, Quinta da Paineira - SP. Os serviços correrão a expensas do interessado, bem como a remoção dos resíduos, não devendo ser depositados em vias públicas, sendo sujeito à multa de acordo com a Lei 13.478/02. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SUB-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação. O presente despacho vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. Após esse prazo será arquivado.

PROT 21703598 Rubens Veronezi Junior

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 11 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, autorizo a poda de duas árvores da espécie Ipê (Tabebuia sp.), uma árvore sem serviço da espécie Ipê (Tabebuia sp.) ,plantada no passeio público da Rua São José dos Campos, nº 195, Quinta da Paineira - SP. N.º Sisgau: 109339-8, 109339-11, 109339-12, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SUB-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

PROT 20604798

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 11 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, autorizo a poda de três árvores da espécie Ipê (Tabebuia sp.), plantadas no Passeio Publico da Rua São José dos Campos, nº 25 e 37, Quinta da Paineira - SP. N.º Sisgau: 109339-1, 109339-2, 109339-10, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SUB-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

PROT 21602025 Milton Jose de Oliveira

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, autorizo a poda de uma árvore da espécie Ipê Roxo (Tabebuia heptaphylla), plantada no passeio público da Rua Abricó do Pará, nº 103, Vila Jardim Panorama - SP. N.º Sisgau: 761168-9, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SUB-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

PROT 21198820 José Pedro Ventri

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 08 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, autorizo a poda de uma árvore da espécie Ipê de El Salvador (Tabebuia pentaphylla),e uma sem serviço Benjamim (Ficus benjamina), plantada no Passeio Publico da Avenida Zelina, nº 1032 e Rua Barão do Pirai, nº 183, Vila Lucia - SP. N.º Sisgau: 200590-66, 163287-13, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SUB-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

PROT 21586015 Edna Morello Lobo Guerriero

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, autorizo a poda de uma árvore da espécie Benjamim (Ficus benjamina), plantada no Passeio Publico da Rua Doutor Antônio Macedo Lima, nº 432, Vila Lucia - SP. N.º Sisgau: 017779-2, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SUB-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

PROT 21555948 Valter Alexandre Catrera

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 04 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, inciso II, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Ipê de El Salvador (Tabebuia pentephylla), o plantio de substituição de uma espécie de médio porte, plantada no Passeio Publico da Rua Professor Adelbar de Castro, nº 18, Vila Macedopolis - SP. N.º Sisgau: 001708-2, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SUB-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

DESPACHO DO SUBPREFEITO

Portaria nº 011/SUB-VP/GAB/2019

O Subprefeito de Vila Prudente, JOSÉ ANTONIO VARELA QUEIJA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.399/2002, LOMSP e demais diplomas reguladores, tendo como supedâneo a **Portaria nº 40/SMS/FP/GAB/2011**, de 10/06/2011,

Considerando a competência dos Subprefeitos em deliberar sobre assuntos relacionados aos servidores das Subprefeituras;

Considerando as atribuições estratégicas da Supervisão de Gestão de Pessoas, especialmente nas ações jurídico-administrativas, relativas à situação funcional dos servidores, tratadas diretamente entre Subprefeitos e os Supervisores de Gestão de Pessoas;

Considerando que compete à Supervisão de Gestão de Pessoas, controlar, gerenciar e monitorar tais ações e seus resultados, informando diretamente ao Subprefeito;

Resolve:

Determinar que as questões técnico-administrativas e de pessoal da Supervisão de Gestão de Pessoas passam a ser tratadas diretamente com o Subprefeito, ao qual deverá reportar-se o Supervisor daquela SUGESP;

Em decorrência do disposto no item 1, competirá a Supervisão de Gestão de Pessoas, o apoio técnico operacional necessário à formalização, acompanhamento e gerenciamento de suas deliberações;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-087

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/PE

2019-0.032.142-0 CENTRO REPARADOR DE TANQUES

LTDA EPP

DEFERIDO

A EMPRESA CENTRO REPARADOR DE TANQUES LTDA-EPP CNPJ 15424634000149 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.144-7 CENTRO REPARADOR DE TANQUES

LTDA EPP

DEFERIDO

A EMPRESA CENTRO REPARADOR DE TANQUES LTDA-EPP CNPJ 15424634000149 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.146-3 ASSOCIACAO XVI DE DEZEMBRO

SAGITTAIRE

DEFERIDO

A EMPRESA ASSOCIACAO XVI DE DEZEMBRO SAGITTAIRE CNPJ 11518924000281 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.147-1 ASSOCIACAO XVI DE DEZEMBRO

SAGITTAIRE

DEFERIDO

A EMPRESA ASSOCIACAO XVI DE DEZEMBRO SAGITTAIRE CNPJ 11518924000281 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

2019-0.032.148-0 ASSOCIACAO XVI DE DEZEMBRO

SAGITTAIRE

DEFERIDO

A EMPRESA ASSOCIACAO XVI DE DEZEMBRO SAGITTAIRE CNPJ 11518924000281 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-VP/CPDU/SUSL

2019-0.000.939-7 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
DEFERIDO

LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/SMS/12

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-087

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
PROCESSOS DA UNIDADE PR-SB/PE

2019-0.032.060-2 BOI NA BRASA - CASA DE CARNES

E ROTISSERIA EIRELI

DEFERIDO

A EMPRESA BOI NA BRASA - CASA DE CARNES E ROTISSERIA EIRELI CNPJ 32275873000101 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 320

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0005749-5 - Eventos e/ou Instalação Temporária em Bem Tombado e Área Envolvente

Despacho Deferido
Interessado: HANDS EVENTOS LTDA

Despacho: Com base nos dispostos nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, a Diretoria do Departamento do Patrimônio Histórico, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a realização do evento **RAY BAN ORIGINAL SPOT**, a ser realizado no imóvel situado na Rua Roberto Simonsen, 85, de 04 a 22 de maio de 2019, informamos que:

Não nos opomos à realização do evento no local apre-sentado;

Caso ocorra **qualquer eventual dano ao bem tombado, esse é de responsabilidade do requerente e deverá ser corrigido imediatamente após o término do evento**, respeitando o mesmo padrão original e com acompanhamento deste departamento;

Esse despacho não autoriza a realização de obras de intervenção de qualquer espécie (Piso, Parede, Hidráulica ou Elétrica) na edificação tombada;

A presente autorização não isenta o interessado da manifestação dos demais órgãos afins desta Prefeitura Municipal de São Paulo incluindo a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (CPPU) e os demais Órgãos de Preservação, quando couber;

Ressaltamos ainda que os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados, com no mínimo 20 dias de antecedência no início da data de montagem, no CONPRESP.

DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS

CESSÃO DE IMAGEM

Processo SEI nº 6025.2019/0008425-5

Assunto: Autorização do uso de 10 (dez) imagens do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais.

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 58.589 de 26 de dezembro de 2018, AUTORIZA a cessão de 10 (dez) imagens pertencentes ao Departamento dos Museus Municipais para a empresa **Marcelo Machado Produções Artísticas Ltda-EPP, CNPJ 71.743.496/0001-31**. A solicitante informa que a imagens serão usadas exclusivamente para ilustrar um documentário particular sobre a história de uma família empresária de São Paulo. A exibição desse documentário será de forma privada à família e amigos. O Gestor Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, para essa cessão de imagens pode ser aplicado o item 28.2.5 - 5335 que estabelece o valor unitário de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para “publicação / edição acima de 2000 exemplares com fins jornalísticos e outros”; totalizando R\$ 318,50 (trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pelas dez imagens mediante Dação de bens de consumo na quantidade equivalente ou superior ao valor total da cessão, conforme determina o item 1 das Disposições Gerais do Decreto de Preços Públicos para o Museu da Cidade de São Paulo. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão de acervo do Departamento dos Museus Municipais. Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial da Cidade.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4.353, DE 14 DE MAIO DE 2019
SEI Nº 6016.2019/0025103-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- os princípios e diretrizes pedagógicas do Currículo da Cidade que regem a Política Educacional da SME;

- a possibilidade de ofertar aos educadores a ações de formação destinadas a implementação do Currículo da Cidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de horas coincidentes com as do evento, resguardado o tempo para locomoção, aos participantes do “Seminário: A investigação no ensino de ciências e matemática da Rede Municipal de Ensino de São Paulo”, promovido pela COPED/DIEFEM, nos termos do Comunicado nº 384, de 14/05/2019 , que será realizado em 23/05/19, na UNINOVE campus Memorial – Rua Francisco Matarazzo, 364, Barra Funda – SP.

Art. 2º A dispensa de horas do dia ficará condicionada à entrega do comprovante de participação, emitido pela organização do Seminário, à chefia imediata, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DA LAVRATURA: 08/05/2019
SIGNATÁRIO: NILTON LUIS VIADANNA

6016.2017/0033605-7 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR THEODOMIRO MONTEIRO DO AMARAL

6016.2018/0034562-7 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI BÁRBARA HELIODORA GUILHERMINA DA SILVEIRA

6016.2018/0005949-7 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI BÁRBARA HELIODORA GUILHERMINA DA SILVEIRA

6016.2017/0029271-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI BÁRBARA HELIODORA GUILHERMINA DA SILVEIRA

6016.2017/0029020-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR ORLANDO DE ALVARENGA GAÚDIO

6016.2018/0065548-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA ZULEIKA PEREIRA LEITE

6016.2017/0029032-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VEREADOR JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA DINIZ

6016.2018/0061168-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI CASA BLANCA

6016.2018/0000264-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ARQUITETO LUIS SAIA

6016.2018/0067328-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI PROFESSORA ANITA CASTALDI ZAMPIROLLO

6016.2018/0070360-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI PROFESSOR WILSON D'ANGELO BRAZ

6016.2018/0065566-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR FERNANDO CAMARGO SOARES

6016.2018/0072085-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA EDALZIR SAMPAIO LIPORONI

6016.2018/0063613-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR CELSO DE SOUSA OLIVEIRA

6016.2018/0072546-2 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA EUDÓXIA DE BARROS

6016.2019/0008007-2 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ANTÔNIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM-TOM JOBIM

6016.2019/0001923-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ANTÔNIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM-TOM JOBIM

6016.2018/0066660-1 - DOADOR: APMSUAC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, SERVIDORES, USUÁRIOS E AMIGOS DO CÉU SÃO MATEUS/ CEU SÃO MATEUS

6016.2018/0044793-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA PAULA CRISTINA RODRIGUES

6016.2018/0067815-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA PAULA CRISTINA RODRIGUES

6016.2018/0053946-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR BENEDITO MONTENEGRO

6016.2018/0037813-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ARQUITETO VILANOVA ARTIGAS

6016.2018/0046738-2 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PREFEITO WLADIMIR DE TOLEDO PIZA

6016.2018/0046760-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PREFEITO WLADIMIR DE TOLEDO PIZA

6016.2018/0075844-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CIEJA SAPOPEMBA

6016.2018/0044814-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEI SÃO MATEUS

6016.2018/0075928-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF IMPERATRIZ DONA AMÉLIA

6016.2018/0075324-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF FAZENDA DA JUTA

6016.2018/0043330-5 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR JOSÉ VICENTE DA CUNHA

6016.2018/0073866-1 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO

6016.2019/0004444-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS

6016.2018/0069805-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR GIUSEPPE TAVOLARO

6016.2018/0069239-4 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR GIUSEPPE TAVOLARO

6016.2019/0001952-7 - DOADOR: APMSUAC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, SERVIDORES, USUÁRIOS E AMIGOS DO CEU SÃO RAFAEL

6016.2018/0076132-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM TIETÊ

6016.2019/0007975-9 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JOSÉ LINS DO REGO

6016.2018/0068769-2 - DOADOR: IHDI - INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL/ CEI LAR DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA JOEL CORRÊA DE ÁVILA

6016.2018/0068634-3 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CEU JARDIM PAULISTANO

6016.2018/0026393-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI JULIO DE MESQUITA FILHO

6016.2017/0033682-0 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ALÍPIO CORRÊA NETO

6016.2018/0022890-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA ILEUSA CAETANO DA SILVA

6016.2018/0066242-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ROBERTO MANGE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

SME

2010-0.338.908-9 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO(A)EMEF DEPUTADA IVETE VARGAS - ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO - DOADOR: APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO(A)EMEF DEPUTADA IVETE VARGAS – C.N.P.J. nº: 58.491.705/0001-39 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: 01 MOCRO-ONDAS, 31L, MODELO: MEF41, COR: BRANCA, MARCA: ELECTROLUX, 110V.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE DOAÇÃO

2010-0.338.908-9 - DOADOR: APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO(A)EMEF DEPUTADA IVETE VARGAS - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: 01 MOCRO-ONDAS, 31L, MODELO: MEF41, COR: BRANCA, MARCA: ELECTROLUX, 110V. - DATA DA LAVRATURA: 13/05/2019 - SIGNATÁRIO: NILTON LUIS VIADANNA

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

SME

2010-0.218.541-2 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO(A)EMEF FELICIO PAGLIUSO - - ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO - DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO(A)EMEF FELICIO PAGLIUSO — C.N.P.J. nº: 51.690.717/0001-43 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: OBJETO: 0